3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 14.06.2024

PROJETO DE LEI 511/2024 DA MESA DIRETORA

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Solicito o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Mais um projeto, parabenizar o nosso Presidente.

Projeto de Lei 511/2024, de autoria da Mesa Diretora. “Institui, em caráter temporário, o Plano de Aposentadoria Incentivada — PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos e celetistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, aptos à aposentadoria, com a adesão a contar do dia 1º de janeiro de 2024.”.

Portanto o projeto também, Senhor Presidente, aportou com toda a nossa técnica legislativa. A matéria está apta à votação, com o nosso parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**